



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0020018-17.2024.6.05.8000

**INTERESSADO** : ROSÂNGELA SANTANA DOS REIS

**ASSUNTO** : Contratação do curso e palestra “Transparência e Privacidade no Setor Público: Integração da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Contexto Eleitoral”

**PARECER nº 611 / 2024 - PRE/DG/ASJUR1**

1. Trata-se da contratação do curso e palestra “Transparência e Privacidade no Setor Público: Integração da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Contexto Eleitoral”, na modalidade EAD, *online* (síncrono), destinado a 200 servidores deste Regional, a ocorrer no período de 20 a 29 de novembro de 2024, conforme registrado no doc. nº 3001761.

2. A justificativa apresentada para a contratação foi registrada nos autos (doc. nº 3081271, fl. 2) nos seguintes termos:

O acesso à informação e a proteção dos dados pessoais se tornaram temas de extrema importância com a ascensão das plataformas digitais. No Brasil, a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) são marcos regulatórios que tratam dessas questões. No entanto, a relação entre essas duas leis pode gerar dúvidas e incertezas, uma vez que seus objetivos e abordagens podem parecer conflitantes à primeira vista. Como a Lei de Acesso à Informação visa promover a transparência e garantir o acesso às informações, enquanto a Lei Geral de Proteção de Dados busca garantir o direito à privacidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, essas legislações podem parecer conflitantes em determinadas situações, como quando uma informação solicitada envolve o tratamento de dados pessoais. Assim, é de fundamental importância uma capacitação que traga esclarecimentos sobre o tema. De acordo com a área demandante, a justificativa para contratação seria capacitar os profissionais do Tribunal Regional Eleitoral na interseção entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei de Acesso à Informação (LAI) no contexto eleitoral, com ênfase na transparência e na privacidade no setor público. O curso busca fortalecer o entendimento das normas e a aplicação prática dessas leis, assegurando conformidade e promovendo uma

3. De acordo com o Projeto Básico da contratação (doc. nº 3081271), o treinamento será destinado a até 200 servidores, com uma carga horária total de 14 (quatorze) horas, ao custo total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Deste montante, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referem-se aos serviços de treinamento, acrescidos de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a título de contribuição previdenciária, conforme estipulado na proposta (doc. nº 3022408).

3.1. Quanto à justificativa de preço, para demonstrar que o valor cobrado pela profissional ao Tribunal está alinhado com os valores praticados no mercado, foram apresentadas notas de empenho de contratações anteriores, bem assim uma tabela comparativa que traz os valores de eventos semelhantes contratados pelo Tribunal (docs. n.ºs 3066591 e 3066592).

3.2. O processo foi instruído com informações sobre a mediadora responsável pela capacitação, extrato de inexigibilidade de licitação (doc. nº 3021716) e Proposta Comercial. A facilitadora e responsável pelo treinamento confirmou sua anuência com o Projeto Básico (doc. nº 3061755).

4. A capacitação será ministrada por MARCELLE BLANCHE FARIAS PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº **014.584.715-27**, cujo currículo e proposta encontram-se consignados no doc. nº 3022408.

5. Para atestar a regularidade da contratada, foram juntados os seguintes documentos (docs. n.ºs 3066554, 3066557 e 3025537):

- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União válida até 01/03/2025;
- Declaração de inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a Administração Pública;
- Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a inexistência de eventual imputação de penalidade de proibição de contratar com a Administração.
- Certidão negativa de condenações cíveis por improbidade administrativa e inelegibilidade;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 31/03/2025;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CPF;
- Consulta ao portal da Transparência para o CPF;
- Documentos de identificação pessoal.

6. A SGP aprovou a contratação e informou que a capacitação está prevista no PAC para o exercício de 2024 (doc. nº 3068364).

7. Foi confirmada a disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa, pela SEMARC, conforme doc. nº 3077829 .

É o breve relatório.

8. Entendemos que a justificativa para a participação dos servidores no treinamento foi devidamente apresentada. Ademais, a análise da qualificação da facilitadora indica que se trata de profissional com ampla experiência na matéria a ser ministrada, atendendo aos requisitos de singularidade e notória especialização.

9. Em relação ao preço, a contratada apresentou documentação suficiente para demonstrar que o valor é compatível com o mercado, nos termos do art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, sobretudo considerando que o curso *in company* é customizado para o Tribunal.

10. No que tange ao Projeto Básico (doc. nº3081271), não há ressalvas a serem feitas.

11. Diante do exposto, não identificamos qualquer óbice à formalização da contratação, com fundamento no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

12. Em tempo, para complementar a documentação relativa à regularidade da contratada, recomendamos que seja providenciada a juntada da cópia de inscrição no NIT ou de outro documento que comprove a efetivação do recolhimento da contribuição previdenciária.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Andrade e Silva, Técnico Judiciário**, em 23/10/2024, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3093641** e o código CRC **7DBF38F9**.